

de Obras públicas Serviços Urbanização- ECOPS, CNPJ nº 49.183.761/0001-15, situada na Avenida Getúlio Varga nº 247 – Bairro Centro, CEP 69.980-000, Cruzeiro do Sul/AC.

Cruzeiro do Sul – Acre, 24 de abril de 2026

Luis Rafael Gonçalves Gomes.
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.966/2025. PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº: 038/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, CNPJ nº 04.012.548/0001-02, com sede na Rua Madre Adelgundes Becker, nº 222, Bairro Miritizal, Cruzeiro do Sul – AC, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. JOSÉ DE SOUZA LIMA, inscrito no CPF nº 308.778.812-00. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios, para atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2025 e seus anexos, inclusive no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor e desde que comprovada a vantajosidade, na forma da legislação vigente.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

1. A. O SANTOS – ME, inscrita no CNPJ nº 15.735.524/0001-06, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 1187, Cruzeiro do Sul – AC, e-mail: pliniusmix@gmail.com, Telefone: (68) 99968-6464, neste ato representada por ARISSON OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 824.240.472-00, com valor total registrado de R\$ 2.848.266,60 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

2. F.N. FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 30.250.110/0001-72 e Inscrição Estadual nº 01.056.290/001-04, com sede na Av. Coronel Mâncio Lima, nº 594, Bairro Centro, CEP 69.980-000, Cruzeiro do Sul – AC, neste ato representada por sua representante legal, Sra. FRANCINEIDE DO NASCIMENTO FERREIRA, inscrita no CPF nº 216.627.702-00, com valor total registrado de R\$ 423.098,42 (quatrocentos e vinte e três mil, noventa e oito reais e quarenta e dois centavos).

3. TEX TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.250.972/0001-66, com sede na Rua Alvino Olegário, nº 904, Bairro Alipinho, CEP 35.171-052, Coronel Fabriciano – MG, neste ato representada por sua representante legal, Sra. ROSA PEREIRA SOARES, inscrita no CPF nº 059.833.646-00, com valor total registrado de R\$ 23.296,00 (vinte e três mil, duzentos e noventa e seis reais). VALOR TOTAL GERAL DA ATA: R\$ 3.294.661,02 (três milhões, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e dois centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar nº 147/2014; Decreto Federal nº 11.462/2023; Decreto Municipal nº 1.102, de 14 de dezembro de 2023; e demais legislação aplicável.

DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2026.

ASSINA: JOSÉ DE SOUZA LIMA – Prefeito Municipal – Representante legal do Órgão Gerenciador.

ARISSON OLIVEIRA DOS SANTOS - A. O SANTOS – ME
FRANCINEIDE DO NASCIMENTO FERREIRA - F.N. FERREIRA
TEX TEXTIL LTDA - ROSA PEREIRA SOARES

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

DECRETO Nº 073, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre ponto facultativo no dia 30.04.2026, para os órgãos do Poder Executivo Municipal e órgãos sediados e instituições financeiras”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando as atividades inerentes ao Aniversário do Município de Epitaciolândia;
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 30 de abril de 2026 (quinta-feira), no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal, órgãos sediados e instituições financeiras, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Ficam os secretários municipais autorizados a convocar os servidores para expediente normal por necessidade do serviço público, dispensando a

respectiva compensação dos servidores que eventualmente vierem cumprir horário nesse período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Epitaciolândia - AC, 27 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA
ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

DECRETO Nº 072, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre ponto facultativo no dia 04.05.2026, para os órgãos do Poder Executivo Municipal e órgãos sediados e instituições financeiras”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando as festividades em comemoração aos 34 anos de emancipação Política, Administrativa e Financeira do Município de Epitaciolândia, ocorrida nos dias 30 de abril e 01, 02, 03 de maio de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 04 de maio de 2026 (segunda-feira), no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal, órgãos sediados e instituições financeiras, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Ficam os secretários municipais autorizados a convocar os servidores para expediente normal por necessidade do serviço público, dispensando a respectiva compensação dos servidores que eventualmente vierem cumprir horário nesse período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Epitaciolândia - AC, 27 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

Portaria Nº 455, de 10 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 05 (Cinco) diárias para o(a) servidor(a) Lindaci Ferreira Franco, Cargo ou Função: Secretária de Cidadania e Ação Social. O(a) referido(a) participará da Visita Técnica a Casa de Passagem Assunta Marchette – Migrantes e Refugiados em Porto Velho – RO, nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 10 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 456, de 10 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (Duas) diárias de campo para o(a) servidor(a) Rafael Araújo de Lima, Cargo ou Função: Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle. O(a) referido(a) se deslocou aos ramais do município (Porongaba, Riozinho, Fazenda Filipinar, Prata, Ramal do Fortaleza e Fontenele de Castro), nos dias 28 e 29 de março de 2026, para realização de georreferenciamento e identificação patrimonial de equipamentos agrícolas vinculados ao Convênio nº 921325 – MAPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 10 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 457, de 10 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CAS-

TRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Assiclei do Nascimento Silva, Cargo ou Função: ACS. O(a) referido(a) prestou apoio no mutirão de mudança de endereço da Unidade Básica de Saúde Manoel Araújo da Costa, realizado no dia 28 de março de 2026, contribuindo para a organização, transporte e realocação de materiais e equipamentos necessários ao funcionamento da unidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 10 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 458, de 10 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Francilene Maia do Nascimento, Cargo ou Função: Recepcionista. O(a) referido(a) prestou apoio no mutirão de mudança de endereço da Unidade Básica de Saúde Manoel Araújo da Costa, realizado no dia 28 de março de 2026, contribuindo para a organização, transporte e realocação de materiais e equipamentos necessários ao funcionamento da unidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 10 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 459, de 10 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 08 (Oito) diárias de campo para o(a) servidor(a) Weslen Sales Pereira, Cargo ou Função: Serviços Gerais. O(a) referido(a) prestou serviços de montagem e desmontagem das Tendras da Saúde em atividades da Secretaria relacionadas a diversas Ações de Saúde no Município, nos dias 01, 07, 08, 14, 21, 22, 28 e 29 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 10 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 460, de 10 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 09 (Nove) diárias de campo para o(a) servidor(a) Gylmayk Genel Teixeira do Rosario, Cargo ou Função: Assessor de Esporte. O(a) referido(a) prestou serviços de montagem e desmontagem das Tendras da Saúde em atividades da Secretaria relacionadas a diversas Ações de Saúde no Município, nos dias 01, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 10 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 461, de 10 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica

do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Eduardo Cateringer Moreno, Cargo ou Função: Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica. O(a) referido(a) participou do mutirão de limpeza na UBS Manoel Araújo da Costa, realizado no dia 28 de março de 2026, com a finalidade de apoiar as ações de organização, limpeza e manutenção do espaço, contribuindo para a melhoria das condições sanitárias e do atendimento à população.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 10 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 462, de 10 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Jheimeson Ruan Ferreira de Souza, Cargo ou Função: Técnico de Enfermagem. O(a) referido(a) servidor colaborou na 134ª edição do Programa Saúde na Comunidade, realizada na Escola Municipal Raimunda da Cunha Aires, no bairro José Hassem, no dia 14 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 10 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 463, de 10 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 05 (Cinco) diárias para o(a) servidor(a) Paula Caroline Dantas de Oliveira, Cargo ou Função: Coordenadora da Casa de Passagem. O(a) referido(a) participará da Visita Técnica a Casa de a Casa de Passagem Assunta Marchette – Migrantes e Refugiados em Porto Velho – RO, nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 10 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 464, de 10 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária para o(a) servidor(a) Neiva Azevedo da Silva Tessinari, Cargo ou Função: Secretária de Planejamento. O(a) referido(a) irá participar da continuidade dos atendimentos aos convênios dos municípios na sede da Associação dos Municípios do Acre (AMAC), evento realizado pela AMAC, que ocorrerá em Rio Branco - Acre, no dia 15 de Abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 10 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 465, de 10 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 05 (Cinco) diárias para o(a) servidor(a) Ornilde de França Cavalcante, Cargo ou Função: Diretora de Assistência Social. O(a) referido(a) irá acompanhar a secretaria para Visita Técnica a Casa de Passagem Assunta

Marchette – Migrantes e Refugiados em Porto Velho – RO, nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 10 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 473, de 14 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias para o(a) servidor(a) Andrades Torres do Nascimento, Cargo ou Função: Agente de Serviços Gerais. O(a) referido(a) irá acompanhar o grupo de adolescentes que participarão dos Jogos Socioeducativos, que acontecerá no município de Sena Madureira - AC, nos dias 13, 14, 15 e 16 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 14 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 474, de 16 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (Duas) diárias para o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) foi até o município de Rio Branco - AC, na função de motorista, levar os atletas no dia 28 de março de 2026, para a Corrida dos Policiais Federais, e retornou no dia 29 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 16 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 475, de 16 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária para o(a) servidor(a) Fabiana Ribeiro, Cargo ou Função: Secretária de Educação. O(a) referido(a) participará do evento: Ato de Divulgação dos Resultados da Avaliação Territorial-Avalia Acre 2025 e Card de divulgação, em Rio Branco - AC, no dia 09 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 16 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 476, de 16 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária para o(a) servidor(a) Erinaldo de Azevedo Maciel, Cargo ou Função: Coordenador de Ensino do 6º ano. O(a) referido(a) irá participar de uma Reunião com a Presidente do conselho Estadual de Educação, Tratativas sobre Projeto de implementação do ensino fundamental II, na Rede Municipal de Educação em Epitaciolândia, em Rio Branco-Acre dia 06/04/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 16 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 477, de 16 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Adriana Mendes de Assis, Cargo ou Função: ACS. O(a) referido(a) prestou apoio no mutirão de atendimentos e cirurgias oftalmológicas, realizado na UBS José Paulo de Souza, no dia 07 de março de 2026, contribuindo para a organização e execução das atividades desenvolvidas durante a ação de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 16 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 478, de 16 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Lucas Barbosa, Cargo ou Função: Recepcionista. O(a) referido(a) colaborou na 135ª edição do Programa Saúde na Comunidade, realizada na Igreja Celebração Familiar, no bairro Beira Rio, no dia 21 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 16 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 479, de 16 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Leidimar de Lana Pocidônio, Cargo ou Função: ACS. O(a) referido(a) prestou apoio no mutirão de atendimentos e cirurgias oftalmológicas, realizado na UBS José Paulo de Souza, no dia 07 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 16 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 480, de 16 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Mariana Lima Barroso do Nascimento, Cargo ou Função: Agente Administrativo. O(a) referido(a) prestou apoio no mutirão de atendimentos e cirurgias oftalmológicas, realizado na UBS José Paulo de Souza, no dia 07 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 16 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 481, de 16 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Assiclei do Nascimento Silva, Cargo ou Função: ACS. O(a) referido(a) prestou apoio no mutirão de atendimentos e cirurgias oftalmológicas, realizado na UBS José Paulo de Souza, no dia 07 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 16 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 482, de 16 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária para o(a) servidor(a) Isabelly Teles Texeira, Cargo ou Função: Assessora Especial do Prefeito. O(a) referido(a) acompanhou o prefeito, para inauguração da casa de apoio, em Rio Branco - AC, no dia 01 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 16 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 483, de 16 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária para o(a) servidor(a) Gabriel Victor Gomes Lacerda, Cargo ou Função: Assessor Especial do Prefeito. O(a) referido(a) transportou e acompanhou o prefeito, para inauguração da casa de apoio, em Rio Branco - AC, no dia 01 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 16 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 484, de 17 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária para o(a) servidor(a) Sérgio Mesquita de Castro, Cargo ou Função: Prefeito. O(a) referido(a) irá participar da “I Assembleia Geral Extraordinária da AMAC - 2026”, em Rio Branco - AC, no dia 17 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 17 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 485, de 17 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária para o(a) servidor(a) Luan Barbosa Bezer-

ra, Cargo ou Função: Motorista Oficial do Prefeito. O(a) referido(a) transportará o prefeito até Rio Branco - AC, para participar da: “I Assembleia Geral Extraordinária da AMAC - 2026”, em Rio Branco - AC, no dia 17 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 17 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 486, de 17 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (Duas) diárias para o(a) servidor(a) Marinete Mesquita de Castro, Cargo ou Função: Secretaria de Saúde. O(a) referido(a) acompanhou o Vice-Prefeito à Casa de Apoio nos dias 31 de março de 2026 e 01 de abril de 2026, com objetivo de organizar o ambiente para melhorar o acolhimento aos pacientes que necessitam de apoio durante o tratamento, localizada no município de Rio Branco – AC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 17 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 487, de 17 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Talyne Fonseca Pereira de Abreu, Cargo ou Função: Diretora de Planejamento. O(a) referido(a) colaborou na 135ª edição do Programa Saúde na Comunidade, no dia 21 de março de 2026, realizada na Igreja Celebração Familiar, no bairro Beira Rio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 17 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 488, de 17 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Marinete Mesquita de Castro, Cargo ou Função: Secretaria de Saúde. O(a) referido(a) colaborou na 135ª edição do Programa Saúde na Comunidade, no dia 21 de março de 2026, realizada na Igreja Celebração Familiar, no bairro Beira Rio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 17 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 489, de 17 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Bruna Alexa Costa de Souza, Cargo ou Função: Recepcionista. O(a) referido(a) prestou apoio no mutirão de atendimentos e cirurgias oftalmológicas, realizado na UBS José Paulo de Souza, no dia 07 de março de 2026, contribuindo para a

organização e execução das atividades desenvolvidas durante a ação de saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 17 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 490, de 17 de abril de 2026
“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 02 (Duas) diárias para o(a) servidor(a) Roberto Gomes de Abreu, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) deslocou-se nos dias 11 e 12 de abril de 2026, na função de motorista, conduzindo os atletas que participaram da 4ª Etapa de Ciclismo, realizada no município de Rio Branco – Ac.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 17 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 491, de 17 de abril de 2026
“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária para o(a) servidor(a) Thays Alessandra do Nascimento Pinheiro, Cargo ou Função: Coordenadora de Imunização. O(a) referido(a) prestou apoio no mutirão de atendimentos e cirurgias oftalmológicas, realizado na UBS José Paulo de Souza, no dia 07 de março de 2026, contribuindo para a organização e execução das atividades desenvolvidas durante a ação de saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 17 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 492, de 17 de abril de 2026
“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Luciene Araújo Amorim, Cargo ou Função: Serviços Gerais. O(a) referido(a) prestou apoio no mutirão de atendimentos e cirurgias oftalmológicas, realizado na UBS José Paulo de Souza, no dia 07 de março de 2026, contribuindo para a organização e execução das atividades desenvolvidas durante a ação de saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 17 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 493, de 17 de abril de 2026
“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Tiago Pinheiro de Siqueira, Cargo ou Função: Agente de Endemias. O(a) referido(a) prestou apoio no mutirão de atendimentos e cirurgias oftalmológicas, realizado na UBS José Paulo de Souza, no dia 07 de março de 2026, contribuindo para a organização e execução das atividades desenvolvidas durante a ação de saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 17 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 494, de 17 de abril de 2026
“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Karoline Duarte Jerônimo, Cargo ou Função: Recepcionista. O(a) referido(a) prestou apoio no mutirão de atendimentos e cirurgias oftalmológicas, realizado na UBS José Paulo de Souza, no dia 07 de março de 2026, contribuindo para a organização e execução das atividades desenvolvidas durante a ação de saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 17 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 495, de 17 de abril de 2026
“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Hemenilson Kelvy Andrade da Silva, Cargo ou Função: Agente de Endemias. O(a) referido(a) prestou apoio no mutirão de atendimentos e cirurgias oftalmológicas, realizado na UBS José Paulo de Souza, no dia 07 de março de 2026, contribuindo para a organização e execução das atividades desenvolvidas durante a ação de saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 17 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 496, de 17 de abril de 2026
“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Eduardo Cateringer Moreno, Cargo ou Função: Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica. O(a) referido(a) prestou apoio no mutirão de atendimentos e cirurgias oftalmológicas, realizado na UBS José Paulo de Souza, no dia 07 de março de 2026, contribuindo para a organização e execução das atividades desenvolvidas durante a ação de saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 17 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 497, de 17 de abril de 2026
“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária para o(a) servidor(a) Jamiele da Silva Lima Albuquerque, Cargo ou Função: Secretaria da Mulher. O(a) referido(a) foi acompanhando a equipe da secretaria da Mulher em uma demanda com uma vítima de violência doméstica em Rio Branco -ac no dia 09/04/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 17 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 498, de 17 de abril de 2026
“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Thays Alesandra do Nascimento Pinheiro, Cargo ou Função: Coordenadora de Imunização. O(a) referido(a) colaborou na 135ª edição do Programa Saúde na Comunidade, realizada na Igreja Celebração Familiar, no bairro Beira Rio, no dia 21 de março de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 17 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 499, de 17 de abril de 2026
“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Mauricelia Pires da Silva, Cargo ou Função: Chefe da Divisão de Políticas para Mulheres. O(a) referido(a) colaborou na 134ª edição do Programa Saúde na Comunidade, realizada na Escola Municipal Raimunda da Cunha Aires, no bairro José Hassem, no dia 14 de março de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 17 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 500, de 17 de abril de 2026
“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária para o(a) servidor(a) Mauricelia Pires da Silva, Cargo ou Função: Chefe de Divisão de Políticas para Mulheres. O(a) referido(a) foi acompanhando a equipe da secretaria em uma demanda com uma vítima de Violência Doméstica, em Rio Branco - Ac, no dia 09 de abril de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 17 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 501, de 17 de abril de 2026
“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 03 (Três) diárias para o(a) servidor(a) Annelyci Antonia da Silva Souza, Cargo ou Função: Coordenadora da Educação Infantil. O(a) referido(a) irá participar da I Jornada Pedagógica do Programa Caminhos da Educação do Campo - Primeira Infância. Que aconteceu do dia 22 a 24 de abril de 2026 no município de Rio Branco/AC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 17 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 502, de 17 de abril de 2026
“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 03 (Três) diárias para o(a) servidor(a) Maria do Carmo Ferreira de Oliveira, Cargo ou Função: Coordenadora. O(a) referido(a) irá participar da I Jornada Pedagógica do Programa Caminhos da Educação do Campo - Primeira Infância. Que aconteceu do dia 22 a 24 de abril de 2026 no município de Rio Branco/AC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 17 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 503, de 17 de abril de 2026
“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 02 (Duas) diárias para o(a) servidor(a) Nilton Furtado Menezes, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) transportará a Secretária Municipal de Educação para Participar da Reunião Técnica da Undime/AC, em Rio Branco - Ac, nos dias 15 e 16 de abril de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 17 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 504, de 17 de abril de 2026
“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 02 (Duas) diárias para o(a) servidor(a) Jonas Rodrigues Cavalcante, Cargo ou Função: Secretário de Turismo. O(a) referido(a) esteve na atividade “Transformar Juntos e XIII Prêmio SEBRAE Prefeitura empreendedora”, em Rio Branco - Ac, nos dias 08 e 10 de abril de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 17 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 505, de 17 de abril de 2026
“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 02 (Duas) diárias para o(a) servidor(a) Luis Armando Penaylillo Westheimer, Cargo ou Função: Veterinário/Coordenador da Vigilância Sanitária. O(a) referido(a) participou do evento “Transformar Juntos”, realizado nos dias 08 e 09 de abril, na cidade de Rio Branco – Acre, com o objetivo de aprimorar conhecimentos, promover a troca de experiências e fortalecer as ações desenvolvidas no âmbito institucional.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 17 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 506, de 17 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Mauricelia Pires da Silva, Cargo ou Função: Chefe de Divisão de Políticas para Mulheres. O(a) referido(a) colaborou na 135ª edição do Programa Saúde na Comunidade, realizada na Igreja Celebração Familiar, no bairro Beira Rio, no dia 21 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 17 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 507, de 17 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 09 (nove) diárias de campo para o(a) servidor(a) Alesandro Gomes da Silva, Cargo ou Função: Agente Administrativo. O(a) referido(a) prestou serviços de montagem e desmontagem das Tendras da Saúde em atividades da Secretaria relacionadas a diversas Ações de Saúde no Município, nos dias 01, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28, 29 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 17 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 508, de 17 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 09 (Nove) diárias para o(a) servidor(a) Nilson Dos Santos Freitas, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) realizou deslocamentos ao município de Rio Branco/AC para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como realizar o transporte de pacientes para consultas e exames previamente agendados, incluindo atendimentos na Fundação Hospitalar do Acre, Pronto-Socorro de Rio Branco, INTO Acre e demais unidades de saúde. As viagens referem-se aos dias 01, 03, 05, 06, 07, 10, 12, 14, 15 março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 17 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 510, de 17 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1/5 (Uma e Meia) diária para o(a) servidor(a) Amizael Fer-

reira Santana, Cargo ou Função: Controlador Interno. O(a) referido(a) participará da 1ª RTC - REUNIÃO TÉCNICA DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO, em Rio Branco - Ac, no dia 22 e 23 de abril de 2026. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 17 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 511, de 17 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (Duas) diárias para o(a) servidor(a) Francisco Margali Rodrigues de Sousa, Cargo ou Função: Secretário de Finanças. O(a) referido(a) participará de reunião com Tribunal de Contas para tratar assuntos relacionados ao portal da transparência, reunião na Status Tecnologia e Decorp LTDA, em Rio Branco - Ac, nos dias 22 e 23 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 17 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 513, de 22 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (Dez) diárias para o(a) servidor(a) Diego Aparecido Queiroz De Lima, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) realizou deslocamentos ao município de Rio Branco/AC para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no transporte de pacientes para consultas e exames previamente agendados, incluindo atendimentos na Fundação Hospitalar do Acre, Pronto-Socorro de Rio Branco, INTO Acre e demais unidades de saúde. As viagens ocorreram nos dias 02, 04, 07, 10, 12, 21, 23, 25, 27, 30 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 22 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

Portaria Nº 542, de 24 de abril de 2026

“Designação de Gestor e Fiscal de Contratos”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Considerando que, cabe à Administração Pública, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante e o Decreto Nº 106 de 13 de setembro de 2023 que regulamenta esta Lei;

Considerando que, o disposto do Decreto Nº 103 de 04 de fevereiro de 2021, o qual disciplina a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLV E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato Nº 020/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Epitaciolândia e a empresa M. G. S. PEREIRA LUCENA IMP. E EXP. Inscrição no CNPJ sob o Nº 05.698.140/0001-07, assinado no dia 23 de abril de 2026, com vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, que tem como objetivo a Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município de Epitaciolândia-AC, conforme especificados nos anexos da Adesão nº 004/2026.

I – Gestor Titular: Keillah Mendonça Alves;

II - Fiscal Titular: Sarah Mayenne de Souza Maia;

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar;

Art. 3º Compete ao fiscal, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, 24 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EDITAL Nº. 19/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia, Estado do Acre, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, Considerando a necessidade de substituir cargos em vacância, para atendimento dos serviços essenciais, para suprir necessidades da Zona Rural.

C O N V O C A E M S U B S T I T U I Ç Ã O:

Os CANDIDATOS APROVADOS do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, para provimento de cargos do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia – Acre, relacionado no anexo I deste edital, obedecida a ordem classificatória final, para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração, para promover a assinatura dos respectivos contratos, nos seguintes termos:

Art. 1º - A contratação será efetuada na Secretaria Municipal de Administração de Epitaciolândia, situada na Rua Capitão Pedro Vasconcelos, nº 257, Aeroporto, nesta cidade de Epitaciolândia – Ac. Fone para contato (068) 99259-1626, no horário das 07h00 às 13h00, no prazo de 05 (Cinco) dias, a partir de 27 de abril de 2026 a 01 de maio de 2026, devendo o candidato comparecer pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado por instrumento público ou particular com firma reconhecida.

Parágrafo Único – O candidato deverá apresentar no prazo acima mencionado, a documentação seguir especificada:

01 (uma) foto 3x4 recente;

Carteira de Identidade (original e uma cópia);

CPF (original e uma cópia) e comprovante de situação cadastral (Site da receita federal);

Título Eleitoral (original e uma cópia);

Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista (original e uma cópia), para candidato do sexo masculino;

Pis ou Pasep (original e uma cópia), no caso já ter sido empregado;

Carteira de Trabalho Digital (página com foto, qualificação e páginas de contratos);

Documento que comprove estar habilitado para o exercício da profissão, de acordo com cada cargo. (conforme especificado no anexo I do Edital nº. 001/2025)

Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);

Certidão de Nascimento dos filhos e CPF (original e uma cópia);

Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);

Declaração de Antecedentes (Cível e Criminal – site do TJ/AC);

Declaração de que não acumula cargos públicos (art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal) – (modelo fornecida pela prefeitura/reconhecida em cartório);

Auto Declaração Étnico-Racial;

Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e

Atestado admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

Art. 2º - O candidato aprovado e convocado que não comparecer para a contratação na data determinada, será automaticamente desclassificado.

Art. 3º - As desistências de candidatos aprovados para o provimento dos cargos se darão de modo expresso e formal.

Art. 4º - Qualquer informação adicional será prestada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia.

Epitaciolândia – Ac, 24 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ANEXO I

Relação por cargo, dos candidatos convocados para contratação em substituição:

Auxiliar de serviços Gerais

Classificação	Nome	PNE
84	Airton Araujo da Silva	Não
85	Wicto Keven Rodrigues de Souza	Não
86	Ketely Campero Gonzaga	Não

Professor P2

Classificação	Nome	PNE
81	Lídia Alves dos Santos	Não
82	Géssica da Silva Albuquerque	Não
83	Raquel Queiroz da Silva	Não
84	Gevânia Uchôa dos Santos	Não
85	Karoline Feitosa Maciel	Não

Mediador

Classificação	Nome	PNE
57	Gleiciane Gomes de Oliveira	Não
58	Gleiciane Vieira Moreira	Não
59	Antonia Liliane Silva de Moura	Não
60	Geise de Souza Nascimento Lucena	Não
61	Kellyn Raquel da Silva Araújo	Não

Epitaciolândia – Ac, 24 de abril de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO

FEIJÓ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 10, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Responsável Técnica da Sala de coleta de exames.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Abiemila Rodrigues de Almeida, portadora do CPF: 031.733.532-42 para ser Responsável Técnica da sala de coleta de exames da saúde municipal de Feijó.

Art. 2º Compete a Responsável Técnica da sala de coleta de exames:

1. Garantia da qualidade
Assegurar que os procedimentos de coleta sejam realizados corretamente.
Implementar e supervisionar protocolos técnicos e boas práticas.
Garantir a correta identificação, acondicionamento e envio das amostras.
2. Supervisão da equipe
Treinar e orientar os profissionais da coleta.
Avaliar desempenho técnico da equipe.
Garantir que todos atuem dentro das normas éticas e legais.
3. Cumprimento de normas e legislação
Assegurar que a unidade esteja de acordo com normas da vigilância sanitária (como RDCs da Anvisa).
Manter documentação técnica atualizada.
Responder tecnicamente perante os órgãos reguladores.
4. Biossegurança
Garantir o uso adequado de EPIs.
Implementar medidas de controle de infecção.
Supervisionar o descarte correto de resíduos de serviços de saúde.
5. Gestão de materiais e equipamentos
Controlar insumos (agulhas, tubos, reagentes, etc.).
Garantir manutenção e calibração de equipamentos.
Evitar desperdícios e falta de materiais.
6. Atendimento ao paciente
Garantir um atendimento seguro, humanizado e eficiente.
Resolver intercorrências relacionadas à coleta
7. Interface com o laboratório
Garantir que as amostras cheguem em condições ideais para análise.
Comunicar não conformidades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Gracilene Freitas de Paiva Souza
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 017/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 003

EDITAL Nº 01 DE 02 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, PARA INSCRIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Feijó, no exercício de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de contratação pessoal, torna pública a abertura das inscrições e estabelece regras relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado para o cargo de MOTORISTAS e OPERADORES DE MAQUINAS, para a contratação de pessoal temporário e formação de cadastro de reserva, conforme especificação contida no Anexo I.

CONSIDERANDO que a contratação por tempo determinado tem como fonte legal o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as ações e serviços públicos, sobretudo na educação, são essenciais, na forma preconizada no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e não podem sofrer interrupções de continuidade, por se tratar de direito fundamental, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à população;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio basilar a continuidade do serviço público, e uma eventual paralisação para suprir procedimentos burocráticos, fatalmente acarretará violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie;

JUSTIFICA a necessidade de realização do presente processo seletivo, e justificando-se ainda a dispensa da realização de provas e a opção pela seleção somente através de títulos, haja vista o excepcional interesse público e a autorização legislativa (Lei Municipal n.º 1.233 de 25 de fevereiro de 2026).

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado no site <https://www.feijo.ac.gov.br/>, ou na sede da Prefeitura Municipal de Feijó, situada Rua Plácido de Castro, nº 678, Centro, CEP 69960-000, Feijó - AC.

1.2 - A Seleção Pública regida por este Edital será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração em parceria com a Secretaria de Obras,